



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021.

EMENDA: institui a Comissão Permanente de Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar e Meio Ambiente, na estrutura do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Jupi/PE, determina sua competência, e dá outras providências.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, pelo que determina o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Acrescente-se ao **Parágrafo Único do Artigo 44**, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Jupi-PE, o **inciso VII** que institui, a Comissão Permanente de Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar e Meio Ambiente, com a seguinte redação:

Art. 44

VII – Comissão de Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar e Meio Ambiente.

Art. 2º - Acrescenta-se o **Artigo 78-B** ao Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Jupi/PE, que estabelece as competências da Comissão Permanente de Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar e Meio Ambiente, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 78 – B” – Comissão de Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar e Meio Ambiente:

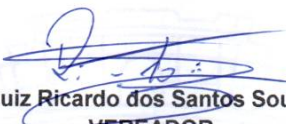
- a) Analisar e aperfeiçoar as propostas de políticas públicas para a agropecuária, abastecimento, agricultura familiar e Meio Ambiente;
- b) Investigar denúncias de irregularidades na execução de políticas públicas;
- c) Examinar e emitir pareceres sobre toda matéria pertinente às questões de proteção e direitos dos Agricultores e Agricultoras Familiares e aos Produtores de Médio Porte;
- d) Fiscalizar e acompanhar os conselhos e programas governamentais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmiro Guilherme

Sala das Sessões em 08 de março de 2021.



Luiz Ricardo dos Santos Souza
VEREADOR





ATA

14ª Reunião Ordinária

1º Período Legislativo

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 09 (nove) vereadores: Paulo César Cordeiro Vilela, Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Pedro da Silva, Dielson Miguel Vieira, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Fábio Júnior Teixeira, Maria Joselma Alves Borges Santos, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira e Antônio Liberato Sobrinho. O Sr. Presidente inicia a reunião às 15:19h, convida o Secretário da Casa para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, que foi posta para debate e votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Na ordem do dia, faz-se a leitura do **Projeto de Resolução nº. 001/2021**, de autoria do vereador **Luiz Ricardo dos Santos Souza**, que “**Institui a Comissão Permanente de Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar e Meio Ambiente, na estrutura do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Jupi/PE, determina sua competência, e dá outras providências**”, com as Comissões Permanentes favoráveis. Na sua defesa inicia pedindo aprovação e diz que o intuito é que tenhamos uma Comissão para dialogar e estudar os projetos específicos na Comissão de Desenvolvimento Agropecuário o qual abrange também o meio ambiente e Agricultura Familiar e, que o mesmo irá trazer com mais competência os estudos dos futuros projetos. Em seguida o Projeto foi **aprovado** por unanimidade em única votação. O Sr. Presidente registra as Presenças do Diretor Municipal de Recursos Hídricos, Sr. Sebastião José e dos senhores: Diego Salgueiro e Claudio Viana (Cal do Mel). Faz-se a leitura dos **Requerimentos: Nº. 091/2021**, “**solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria competente, veemente apelo, no sentido que seja criada uma campanha anual de vacinação**”



contra febre aftosa, botulismo, erisipela, raiva e brucelose para atender conforme suas especificidades os seguintes rebanhos: Caprinos e ovinos, suínos equinos e bovinos do município de Jupi”, e nº. 092/2021, “solicitação ao Exm^o. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria competente, veemente apelo, no sentido de realizar o saneamento, calçamento ou pavimentação asfáltica das seguintes ruas: - Rua João de Souza Barros; - Rua Alzira Moreira de Lima; - Rua Projetada (Salão Paroquial); - Travessa Antônio Marcolino da Rocha; - Travessa Projetada 2 (Rua Antônio Marcolino da Rocha); - Complementação da Rua José Bezerra Espindola; E demais ruas do Loteamento João de Barros”, ambos de autoria do vereador **Luiz Ricardo** que na sua justificativa diz que o Requerimento 091, é também sobre a questão sanitária do município quando se trata dos animais acima citados e diz que essa vacinação é um ato preventivo em prol da saúde pública, pois esses animais na grande maioria são de corte e serão consumidos pelo homem e, todas essas doenças citadas podem ser transmitidas para o ser humano. Cita que o município de Ibirajuba em 2016, dezenas de animais foram dizimados com essas doenças. O Requerimento 092, diz que são ruas bem centrais que há necessidade de se ter o saneamento e calçamento ou asfalto. Em seguida os Requerimentos foram **aprovados** por unanimidade. Faz-se a leitura dos **Requerimentos: Nº. 093/2021, “solicitação ao Prefeito deste município Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da secretaria competente, veemente apelo, no sentido de que seja implantado o Centro Clínico Veterinário no município de Jupi-PE”, e nº. 094/2021, “solicitação ao Prefeito deste município Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da secretaria competente, veemente apelo, no sentido de que seja incluído como grupo prioritário para tomar vacina da Covid-19 os pacientes de RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA e HEMODIÁLISE residentes no município de Jupi-PE”, ambos de autoria do vereador **Lêdson Lins** que na justificativa do**



Requerimento 093, diz que já é discutido aqui em pauta nesta Casa e que esse Centro Clínico sendo implantado, iria atender não só a demanda dos produtores, mas também atenderia aquelas pessoas que têm pets em casa e os animais de ruas. O Requerimento 094, que sejam inclusos os citados pacientes que residem em nosso município e sabe-se que os pacientes com mais de sessenta anos já foram vacinados e outros que necessitam dessa vacina, os quais estão expostos a ambientes hospitalares. Em discussão, usa da palavra o vereador **Antônio Liberato** que pergunta se o município pode priorizar essas vacinas? **Lêdson** – diz que pode sim, através de Decreto, porque o município tem autonomia e informa que a cidade do Recife já começou a vacinar os profissionais da educação e aqui em nossa cidade pode decidir por essas prioridades. Em seguida os Requerimentos foram **aprovados** por unanimidade. Faz-se a leitura dos **Requerimentos: Nº. 095/2021**, “solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da secretaria competente, veemente apelo, no sentido de apresentar e disponibilizar **Relatório** nesta Casa, do diagnóstico, planejamento, execução e Prestação de Contas dos últimos ciclos do Plano de Ações Articuladas (PAR), elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, em articulação com o Ministério da Educação”, e nº. 100/2021, “solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio das secretarias competentes, veemente apelo, no sentido de que seja considerado como público prioritário na vacinação contra covid-19 em nosso município e incluídos no Plano Municipal de Vacinação, os professores da Rede Municipal de Ensino com comorbidades comprovadas e doenças preexistentes. Dada o iminente retorno das aulas presenciais nas redes municipais”, ambos Requerimentos de autoria da vereadora **Rezilda Maria Cavalcante** que cumprimenta a todos e nas justificativas do Requerimento 095, diz que esse é o ano de se elaborar o novo plano para até 2024 e, com isso a Comissão



irá melhor auxiliar ao Executivo Municipal quanto a elaboração do novo PPA – Plano Plurianual. No Requerimento 100, para que seja priorizado os professores em razão de que desde o dia 26 (vinte e seis) passado o município já estava autorizado a iniciar as aulas presenciais e, já organiza esse calendário de retorno, portanto, por isso vejo a necessidade e, principalmente os do grupo de risco. Logo após, os Requerimentos foram **aprovados** por unanimidade. Faz-se a leitura dos **Requerimentos: Nº. 096/2021**, “solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria competente, veemente apelo, no sentido de que seja realizada a construção de uma Creche Municipal no Povoado Santa Rita, deste município”; e **nº. 097/2021**, “solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria competente, veemente apelo, no sentido de que seja realizada a implantação de saneamento básico e calçamento na Travessa da Rua João Monteiro de Freitas no Povoado Santa Rita, deste município”, ambos de autoria do vereador **Antônio Liberato**. Quanto ao Requerimento 096, diz que solicita pela terceira vez, por saber que existe a necessidade para aquela comunidade e o 097, é para calçar aquela pequena rua que durante a época chuvosa danifica muito aquela localidade. Em seguida foram **aprovados** por unanimidade. O Requerimento 098, é retirado da pauta da reunião pelo autor, vereador Fábio Júnior e logo, faz-se a leitura do **Requerimento nº. 099/2021**, de autoria do mesmo, que requer “solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da secretaria competente, veemente apelo, no sentido de que sejam construídas bueiras, nas seguintes localidades, deste município: - Sítio Marmeleiro: Uma nas proximidades da propriedade dos Sr. José Ferreira Lopes (Zé da Barraca) e outra nas proximidades da propriedade do Sr. Ednaldo Cassiano; - Sítio Raposa, nas proximidades da propriedade da Sra. Gilva Basílio”. O vereador na sua justificativa diz que naquelas localidades, as passagens estão



obstruídas e a realização dessas solicitadas, serão de grande importância para aquelas comunidades. Logo após, o Requerimento foi **aprovado** por unanimidade. Faz-se a leitura dos **Requerimentos: Nº. 101/2021**, “solicitação ao Exmº Prefeito deste município, Sr. Antonio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria competente, veemente apelo no sentido de que sejam realizadas as obras de Construção de Abrigos de Passageiros nos seguintes locais próximos a BR 423, neste município, seguindo á direção a Lajedo: - Na entrada acima da ponte do Rio da Chata; - Na entrada do Sítio Grotão, defronte ao pé de tambor; - Na entrada do Sítio Boi Morto, que dá acesso ao Povoado Colônia; - Na entrada do Sítio Mulungu, próxima à indústria de farinha”, e nº. 102/2021, “solicitação ao Exmº Prefeito deste município, Sr. Antonio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria competente, veemente apelo no sentido de que sejam realizadas as obras de Construção de Bueiras com estruturas compatíveis à extensão do riacho nos seguintes locais, deste município: - Próximo à residência do Sr. Valêncio Manoel de Siqueira no Sítio Boi Morto; - Próximo à barragem seguindo ao campo de futebol do Sítio Mulungu”, ambos de autoria do vereador Antônio Pedro que na sua justificativa diz que no Requerimento 101, esse pedido foi realizado pela metade e que é complicado para os passageiros, no verão e no inverno. No Requerimento 102, diz que é de suma importância e nos períodos chuvosos, naqueles locais as passagens de transportes ficam intransitáveis, devido as grandes cheias naqueles riachos. Em seguida os Requerimentos foram **aprovados** por unanimidade. O Sr. Presidente solicita **Requerimentos Verbais**, requerendo votos de pesar pelo falecimento do vereador Tisley Vicente da Silva, do município de Saloá/PE, ocorrido no mês em curso, vítima da Covid-19 e votos de pesar pelo falecimento do Sr. Fidelcino José Sobral (Cunga), também ocasionado pela Covid-19, e que depois de aprovados seja dado conhecimento de ambos Requerimentos aos familiares. O Secretário Antônio Pedro solicita se



possível que esses pedidos sejam subscritos por todos os vereadores. Os Requerimentos foram **aprovados** por unanimidade. Ler TRAMITAÇÃO DAS MATÉRIAS: - Projetos de Lei nº. 001, 005/2021, autoria do Vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza; - Projetos de Lei 002 e 004/2021, autoria do Vereador Lêdson Lins de Oliveira; - Projeto de Resolução nº. 002/2021, autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. INFORMES GERAIS: - Ofício s/n, de 21/04/2021 e anexos, referente a Prestação de Contas do ano de 2016. Finaliza-se o **Primeiro Expediente. Segundo Expediente:** Por ordem dos inscritos o vereador **Antônio Pedro** cumprimenta a todos e diz que estamos num momento que precede a um outro de extrema importância para esta Casa e para toda a sociedade jupiense. Informa que na próxima quarta-feira, temos um momento importante e gostaria de pedir que alguns não o torne complicado nas suas definições. Agradece a todos por mais uma vez ter sido escolhido para esse novo mandato e diz que esta Casa tem que está preparada para que seja cada vez mais bem respeitada e valorizada, pois cabe a postura de cada um dos 09 (nove) vereadores. Solicita à sociedade que pare de julgar os vereadores, antecipadamente, porque todos têm compromissos com a sociedade. Diz que quando recebe uma decisão do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que é uma Corte que julga e, temos que ter o máximo de cuidado e éticas por ser autoridades, isso para não atropelar o processo e não deixar que o nosso direito, sejam invadidos, pois somos as autoridades deste Poder e numa votação esta qualidade não deve se levar em conta o clamor da sociedade e nem a invasão de direitos por parte de outras pessoas, e por isso temos que cumprir nosso papel para não sermos questionados. Finaliza agradecendo e solicita para se retirar do Plenário, devido à necessidade de atender algumas pessoas da comunidade do Povoado Colônia, em virtude da pandemia da Covid-19. O Vereador **Fábio Teixeira** cumprimenta a todos e agradece pela aprovação de seu



Requerimento e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, por ter realizado seu pedido na colocação de aterro nas entradas da cidade que dá acesso aos Sítios: Raposa e Pau-Ferro. Se dirige à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos no sentido de recuperar as estradas rurais que estão muito danificadas e o acesso para a cidade cada dia fica mais difícil. Reivindica também de forma urgente, o início das arações de terras, porque o período de plantação é do dia 20 (vinte) de abril até a primeira semana de maio, pois cada dia que passa a perda é grande para o agricultor deste município. O Vereador **Luiz Ricardo** cumprimenta a todos e se solidariza concedendo votos de pesar aos familiares do Sr. Fidelcino Sobral (Cunga), diz que além de funcionário do município, ele foi um grande colega de trabalho, quando na época era Conselheiro Tutelar e foi lamentável a sua partida. Reforça as palavras de Fábio Teixeira sobre as estradas que estão precisando de manutenção, e sobre as arações de terras que já deveriam ter iniciado, relata que para isso deveria existir um planejamento com antecedência e, por ainda não ter sido feito o processo licitatório com antecedência fica essa pendência, principalmente das arações que com certeza irá ter perda na produção. Frisa da realização da castração de animais no último dia 20 (vinte) e diz que foram atendidos 54 (cinquenta e quatro) animais (felinos e caninos), sendo 80% (oitenta por cento) animais de ruas. Diz que maioria foram castrações e outros com doenças de zoonoses que são transmissíveis para o ser humano. Agradece o espaço cedido pela Presidente do CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e também às Secretarias Municipais de Agricultura e Saúde. Foi um apoio de tamanha importância para que fosse possível dar continuidade e superar os 40 (quarenta) animais previstos para os devidos atendimentos e agradece às demais pessoas que participaram. O Sr. Presidente reforça na questão da revisão das estradas rurais deste município. Responde aos comerciantes de Jupi sobre o



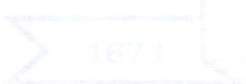
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmíro Guilherme

funcionamento do comércio e diz que no último Decreto Estadual emitido pelo Governo, o Executivo Municipal tem o poder de determinar e flexibilizar a questão de horário de funcionamento dos estabelecimentos e esse assunto já foi conversado com o Prefeito e só estamos esperando o seu posicionamento, o qual seja de forma a não prejudicar o comerciante. No ensejo, solicita ao Executivo Municipal que veja sobre as arações de terras que já deveriam estar sendo executada, e por isso os agricultores irão ser prejudicados. E, não havendo mais nada a tratar, fez suas considerações finais e encerrou a Sessão às 16:39hs, marcando a próxima reunião para o dia 05 de maio do ano em curso, no mesmo horário e local de costume. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 28 de abril de 2021.

Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE

Lédson Lins de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO



JUPI




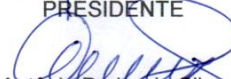



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:50h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Resolução Nº. 001/2021**, de autoria do Vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza, que "Institui a Comissão Permanente de Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar e Meio Ambiente, na estrutura do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Jupi/PE, determina sua competência, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram a análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:27h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 27 de abril de 2021.


Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva
RELATOR


Antônio Liberato Sobrinho
VOGAL



COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

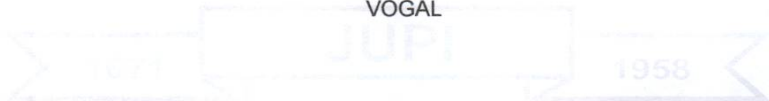
ATA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:52h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Resolução Nº. 001/2021**, de autoria do Vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza, que "Institui a Comissão Permanente de Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar e Meio Ambiente, na estrutura do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Jupi/PE, determina sua competência, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram a análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:18h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 27 de abril de 2021.

Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE

Maria Joselma Alves Borges Santos
RELATORA

Dielson Miguel Vieira
VOGAL





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 001/2021**, autoria do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza, que "Institui a Comissão Permanente de Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar e Meio Ambiente, na estrutura do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Jupi/PE, determina sua competência, e dá outras providências".

RELATÓRIO

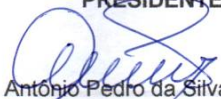
No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

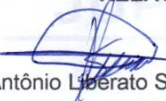
VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 27 de abril de 2021.


Ledson Lins de Oliveira (F)
PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva (F)
RELATOR


Antônio Liberato Sobrinho (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 001/2021**, autoria do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza, que “Institui a Comissão Permanente de Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar e Meio Ambiente, na estrutura do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Jupi/PE, determina sua competência, e dá outras providências”.

RELATÓRIO

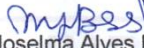
No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

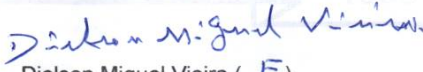
VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 27 de abril de 2021.


Fábio Júnior-Teixeira (F)
PRESIDENTE


Maria Joselma Alves Borges Santos (F)
RELATORA


Dielson Miguel Vieira (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



RESUMO DA VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2021

EMENTA: Institui a Comissão Permanente de Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar e Meio Ambiente, na estrutura do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Jupi/PE, determina sua competência, e dá outras providências.

Autoria do Legislativo Municipal

REUNIÃO DA VOTAÇÃO: 14ª Reunião Ordinária 1º Período Legislativo.

DATA: 28/04/2021

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade

1671